



PROCESSO Nº	001/001/2019
FOLHA Nº	175
RÚBRICA	

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO Nº 90 – CENTRO TELEFONE 098 3455-1001
CNPJ Nº 01.625.545/0001-56 CEP 65.468-000

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e sessão de direito de uso de software integrado (Portal da Transparência) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA.

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201001/2019.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 14h00min (catorze horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, designada pela Portaria nº 010/2019, datada de 02 de janeiro de 2019, composta por: Jose Vagner Lisboa Lopes (Pregoeiro), Mariana Linhares Pereira (Membro da Equipe de Apoio) e Gilmara Bezerra Ferreira (Membro da Equipe de Apoio), com a finalidade de apurar as propostas de preços e a documentação dos interessados no Pregão Presencial nº 001/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e sessão de direito de uso de software integrado (Portal da Transparência) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA. O Pregoeiro iniciou a sessão informando a presença de apenas 01 (uma) licitante no presente certame, a empresa **B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 31.420.584/0001-88, sediada na Rua do Retiro, S/N, Cond. Res. Marfim II, PAVMTO 1, Bloco 01, APT 104, Turu, CEP nº 65.067-283 - São Luis/MA. O Pregoeiro decidiu pela continuidade da sessão com a única licitante presente, devido a urgência na aquisição do objeto e em virtude do manifesto desinteresse de outros licitantes, uma vez que o edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal o Estado do Maranhão e no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, a chamamento de quaisquer interessados no entanto compareceu apenas a licitante supracitada. O Pregoeiro solicitou ao representante da empresa **B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 31.420.584/0001-88, que apresentasse os documentos para credenciamento. Após análise dos documentos foi declarado credenciado o Sr. **Bruno Matos de Sousa**, portador do CPF nº 004.910.823-98 e RG nº 0001057435993 SSP-MA, como representante da única empresa presente. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram a disposição de todos os presentes para eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro Equipe de Apoio e Licitante Presente, no entanto, o representante da única licitante não apresentou alegações sobre os documentos de credenciamento. O Pregoeiro informou aos presentes que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a empresa licitante presente. Continuando, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio procederam ao recebimento do envelope de nº 01 "Proposta de Preços" contendo a devida proposta de preços da licitante presente, determinando que os mesmos fossem rubricados pelo representante da licitante e pela equipe de apoio e que conferissem sua inviolabilidade. O Pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de "Proposta de Preços", e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos, e condições da prestação dos serviços, verificando que a Proposta atende as condições exigidas no Edital, o Pregoeiro decidiu pela aceitação da proposta da licitante presente. Após a aceitação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação, observados os procedimentos previstos no artigo 4º. inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, foi aberta a oportunidade para que o licitante credenciado, em negociação direta com o Pregoeiro, apresentasse melhores preços, de forma verbal, para cada item, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO Nº 90 – CENTRO TELEFONE 098 3455-1001
CNPJ Nº 01.625.545/0001-56 CEP 65.468-000

Participaram deste certame a licitante abaixo relacionada, com seu respectivo representante:

B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI.....CNPJ: 31.420.584/0001-88
Bruno Matos de Sousa C.P.F: 004.910.823-98

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

PROPOSTA INICIAL					
Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Portal da Transparência: <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento; • Hospedagem domínio (banco de dados); • Sistema Diário do Legislativo; • Transparência Ativa; • Lançar todas as informações correspondentes ao exercício de 2019, (Janeiro a Dezembro). 	11	Mês	R\$ 1.950,00	R\$ 21.450,00

NEGOCIAÇÃO					
Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Portal da Transparência: <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento; • Hospedagem domínio (banco de dados); • Sistema Diário do Legislativo; • Transparência Ativa; • Lançar todas as informações correspondentes ao exercício de 2019, (Janeiro a Dezembro). 	11	Mês	R\$ 1.900,00	R\$ 20.900,00

Ato contínuo, após a fase de negociação o Pregoeiro considerou que os preços obtidos é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado. O Pregoeiro indagou se a licitante desistiria de interpor recurso contra a fase de "Proposta de Preços", a licitante respondeu positivamente, razão pela qual, o Pregoeiro pediu que assinasse o termo de desistência expressa de recurso contra a fase de Proposta de Preços, o que foi feito. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 02 "Documentos de Habilitação", contendo a Habilitação da licitante presente, o Pregoeiro determinou que os mesmos fossem rubricados pela representante da licitante e pela Equipe de Apoio e que conferissem sua inviolabilidade. Após apreciação dos documentos, a licitante mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital. Em razão disso, o Pregoeiro declarou HABILITADA a Empresa: **B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 31.420.584/0001-88 vencedora do item conforme planilha acima, no valor total de R\$

[Assinaturas manuscritas]

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO Nº 90 – CENTRO TELEFONE 098 3455-1001
CNPJ Nº 01.625.545/0001-56 CEP 65.468-000

20.900,00 (Vinte Mil e Novecentos Reais). O Pregoeiro indagou se o licitante desistiria de interpor recurso contra a fase de Documentos de Habilitação, a licitante respondeu positivamente, razão pela qual, o Pregoeiro pediu que assinasse o termo de desistência expressa de recurso contra a fase de "Documentos de Habilitação", o que foi feito.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e representante presente. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURAS
PREGOEIRO	Jose Vagner Lisboa Lopes	<u>[assinatura]</u>
EQUIPE DE APOIO	Mariana Linhares Pereira	<u>[assinatura]</u>
EQUIPE DE APOIO	Gilmara Bezerra Ferreira	<u>[assinatura]</u>

PARTICIPANTE DO CERTAME

[assinatura]
BR CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ: 31.420.584/0001-88
Brunno Matos de Sousa
CPF: 004.910.823-98